



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano VI | Edição nº 965

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.041, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria da **Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC**, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 1.075.000,00 (um milhão e setenta e cinco reais) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 6.036, de 05 de janeiro de 2026.

ÓRGÃO: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC

UNIDADE/O: 05.01.00 - ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.

3.1.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (08)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 150.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (11)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 130.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0069.2532.0000 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (12)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 25.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0069.2532.0000 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (14)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 135.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0069.2532.0000 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (15)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 493.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.122.0052.2521.0000 - MANUT LABORAT MULTIDISCIPLINARES

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (35)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.122.0052.2522.0000 - MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (40)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0056.2506.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (58)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0056.2523.0000 - MANUTENÇÃO CLINICA DE FISIOTERAPIA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (62)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0059.2511.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGIA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (67)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0059.2524.0000 - MANUTENÇÃO CLINICA ODONTOLOGIA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (71)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0064.2510.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE POS GRADUAÇÃO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (81)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO

SUPERIOR**12.364.0064.2510.0000 - MANUTENÇÃO
CURSO DE POS GRADUAÇÃO**

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA JURÍDICA (82)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO

SUPERIOR**12.364.0065.2527.0000 - MANUTENÇÃO
CURSO DE ENFERMAGEM**

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (87)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO

SUPERIOR**12.364.0087.2542.0000 - MANUTENÇÃO DO
CURSO DE MEDICINA**

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (109)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO

SUPERIOR**12.364.0087.2542.0000 - MANUTENÇÃO DO
CURSO DE MEDICINA**

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA JURÍDICA (110)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais e por excesso de dotações do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.:

**ÓRGÃO: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC**

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
SUPERIOR**

**04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM.
FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.**

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (05)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 660.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
SUPERIOR**

**04.122.0069.2532.0000 - MANUTENÇÃO,
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA JURÍDICA (07)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 415.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 12 de janeiro de 2026.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos**Outros atos****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90025/2025, Processo Nº 1394/2025. **Objeto:** Modificação unilateral da alteração da razão social: **Onde se lê: RDS Embalagens LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.979.543/0001-72. **Leia-se: PLÁSTICOS SEM LIMITES EMBALAGENS LTDA EPP.**, inscrita no CNPJ nº 21.979.543/0001-72. **Assinatura:** 12 de fevereiro de 2026 **Fundamento Legal:** Art.136, inc. III da Lei Federal nº 14.133/2021. **Vigência:** A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigente concomitantemente com o contrato original. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

errata

Por erro material de digitação, o **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL** do Contrato nº 150/2025, publicado no Diário Eletrônico Municipal de 10 de fevereiro de 2026, Ano VI, Edição nº 962, Página 2 de 13, fica corrigido da seguinte forma:

Onde se lê:

"por mais 06 (seis) meses, vigendo até 29/07/2027, contados a partir de 29/01/2026".

Leia-se:

"por mais 06 (seis) meses, vigendo até 29/07/2026, contados a partir de 29/01/2026".

Os demais termos e condições permanecem inalterados.

Santa Fé do Sul - SP, 12 de fevereiro de 2026.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS

Setor de Licitação

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: TOP BRASIL TERCEIRIZAÇÃO LTDA.** **ASSINATURA:** em 12 de fevereiro de 2026. **OBJETO:** Visa-se a prorrogação do **Contrato nº 40/23**, para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender as necessidades das Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, por tempo



determinado. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 02/2023 - Processo nº 11/2023. **VALOR: R\$ 506.616,24** (quinhentos e seis mil seiscentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), global. **VIGÊNCIA:** por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de março de 2026.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....